



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 367

Concede Título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo, ao Dr. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES ."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte RESOLUÇÃO

Art. 1º) - Concede Título de Cidadão Benemérito de Pedro Leopoldo, ao Dr. **MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES**.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1996.

**RONALDO MARCELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE**